

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 249/2022**

**DE 08/04/2022**

*“8ª convocação do concurso público nº 01/2019.”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, pela portaria nº 90/2020, publicada no diário oficial em 15 de abril de 2020; bem como a existência de vagas que precisam ser preenchidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Convocar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para manifestarem interesse, apresentarem os documentos indicados nesta Portaria e se submeterem à Avaliação Médica:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**

861592	SUMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54º
--------	-------------------------------	-----

**MERENDEIRO (A) ESCOLAR**

861717	YARA RAFAELLY FREIRE DOS SANTOS	36º
786618	MANOELLA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	37º
834089	LAISE DA SILVA TORRES	38º

**CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES**

828522	JOSENILTON DA SILVA LEÃO	8º
--------	--------------------------	----

**VIGILANTE ESCOLAR**

835976	VITOR MICHEL TORRES SAMPAIO	29º
--------	-----------------------------	-----

**AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

842532	KELLISON FERNANDO BARROS RIBEIRO	5º
842767	LUCAS MOURA DOS SANTOS	6º
822673	CARLOS EDUARDO CARDOSO NEVES DA SILVA	7º
857198	EMERSON COSTA DA MATTA	8º
848658	CAROLINE LUCAS MELO	9º
826152	FILIPE FERNANDES SANDES	10º



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**MOTORISTA**

856973	MÁRCIO FLORENTINO DA SILVA	20º
856927	DENILSON DA SILVA AMARAL	21º
822106	ANDRÉ ANSELMO DA SILVA	22º
872456	PAULO FRANCISCO DE ANDRADE	23º
856981	JOSÉ DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	24º
830400	ISAQUE PETRÚCIO RAMALHO DO NASCIMENTO	25º
825660	EDVALDO JOSE DA SILVA	26º
823092	DARLLON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	27º
859672	OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA	28º
826914	CLAUDIÂNIO CALIXTO DE OLIVEIRA	29º

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO**

845239	LYVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	127º
751603	NÚBIA CORDEIRO DE MELO	128º
863399	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	129º
828484	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	130º

**TÉCNICO (A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

822466	CINTHIA MONIQUE VIEIRA SAMPAIO	11º
--------	--------------------------------	-----

**ANALISTA DE SISTEMAS**

881673	ALEZY OLIVEIRA LIMA	2º
836571	DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	3º

**ENFERMEIRO (A)**

826825	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	4º
786766	EVERLY SANTOS MENEZES	5º
818895	LAÍS WANDERLEY TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE COSTA	6º

**JORNALISTA**

864000	ÍCARO ALYSSON FERREIRA DA SILVA	5º
--------	---------------------------------	----

**ODONTOLOGO (A)**

829668	THAÍS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	4º
880743	JÉSSYCA ÍTALA BARROS WANDERLEY DA SILVA	5º

**Art. 2º** - Os candidatos terão o prazo de 4 (quatro) dias úteis para manifestarem interesse entre o período 11 a 18 de abril de 2022, no RH Central localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, a ausência nesta etapa será considerada desistência do cargo convocado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** - Os candidatos terão o período de 11 de abril a 02 de maio de 2022 para providenciarem os seguintes documentos e exames médicos:

- I. Comprovante de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar (sexo masculino);
- II. Comprovante de Residência;
- III. 01 Foto 3x4 (recente);
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- V. Comprovante de cursos profissionalizantes e de capacitação (se houver);
- VI. Registro no Conselho Profissional (se exigido para o cargo);
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral do domicílio do candidato;
- VIII. Certidão Negativa Criminal (Nada Consta) expedida pela Justiça Federal
- IX. Certidão Negativa Criminal (Nada Consta) expedido pelo Tribunal de Justiça do domicílio do candidato;
- X. Certidão Negativa Cível de condenações por improbidade administrativa (Nada Consta) expedida pela Justiça Federal;
- XI. Certidão Negativa Cível de condenações por improbidade administrativa (Nada Consta) expedida pelo Tribunal de Justiça do domicílio do candidato;
- XII. Declaração de que exerce ou não cargo ou função pública na administração pública federal, estadual ou municipal;
- XIII. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- XIV. Carteira de Identidade;
- XV. CPF;
- XVI. Título Eleitoral;
- XVII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- XVIII. Certidão de Nascimento ou Casamento Averbação de Divórcio ou Desquite (conforme o caso) ou Separação Judicial;
- XIX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- XX. Comprovante de Tutela Judicial de Dependente;
- XXI. Comprovante do PIS/PASEP (ou declaração que não possui)
- XXII. Hemograma Completo;
- XXIII. Glicemia de jejum;
- XXIV. VDRL;
- XXV. Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- XXVI. Machado Guerreiro;
- XXVII. EPF (parasitológico de fezes);
- XXVIII. EAS (sumário de urina);
- XXIX. Raio X de Tórax (PA e Perfil), com laudo;
- XXX. Eletrocardiograma, com laudo;
- XXXI. Exame oftalmológico;
- XXXII. Avaliação Psiquiátrica.
- XXXIII. Cartão de Vacinação da COVID-19 atualizado.

**Parágrafo único:** O candidato portador de deficiência deverá apresentar também laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 dias, com expressa referência ao código correspondente ao CID.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º.** De posse dos documentos e do resultado dos exames de que trata o art. 2º, os candidatos deverão se apresentar à Comissão Especial para Coordenar a Nomeação de Candidatos, na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio, localizada no Hotel São Bernardo, no dia 03 de maio de 2022, no horário de 07:30 horas, para entrega dos documentos e realização de avaliação junto à Junta Médica do Município.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 08 de abril de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

*\*Republicada por incorreção.*

